

PORTARIA Nº 047/2017

16 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional **Sra. Jacqueline Deize de Andrade Santos**, Coren/SE nº 194920-TEC;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza, COREN/SE Nº 111387-ENF**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 004/2016, movido em face da profissional **Sra. Jacqueline Deize de Andrade Santos**, Coren/SE nº 194920-TEC;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 12/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2017.

Dra Maria Claudia Tavares de Mattos Coren-SE nº 39139-ENF Presidente

Dra Maria Aparecida Vieira Souza Coren-SE nº 111387-ENF Secretária

> 2 eron le Sa Eny 1/2000e000114